

PORTARIA Nº 122/2026

12 de junho de 2026

O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 276, II da Lei Estadual 2.148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5.665, de 23 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar com fulcro no art. 4º, incisos III e IV, da Lei Estadual 5.665/2005 e art. 283 e seguintes da Lei Estadual 2.148/77, a abertura de **Inquérito Administrativo**, em face do servidor **R A N L** citado e devidamente identificado no **Despacho Nº 1728/2026-SEJUC-EDOC**, datado de 12 de junho de 2026 pelo descumprimento, em tese, de deveres funcionais previstos nos artigos 25, inciso, I, III e IV, assim como art. 26, XIX, todos da Lei Complementar nº 366/2022;

Art. 2º – Designar a 1ª Comissão de Apuração de Processo Disciplinar, pertencente aos quadros da COGESESP, devidamente constituída através da Portaria nº 10/2026 de 07 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 29.806, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos do **PAD nº 890/2026**.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju, 12 de junho de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RQHS-LKCG-QDG6-NA5E



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- OLIMPIO GOMES MOREIRA FILHO ***35230*** CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 12/06/2026 10:17:16 (Docflow)